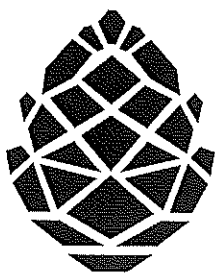


**DOCUMENTAÇÃO DE APOIO**  
**ORDEM DO DIA**

**6. ENCARGOS REPARTIDOS**

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.





CARREGAL DO SAL

Município

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,  
REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2020

----- "**ENCARGOS REPARTIDOS**" -----

----- 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/02, sob o n.º 1411)*

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e sete, datada de dois do corrente mês e ano, referente ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação prestada pela Divisão Financeira e Património, que a seguir se transcreve:-----

----- "**Assunto: Encargos repartidos – Contratos de Empréstimos Bancários com BPI.**

----- Exm.º Senhor Presidente,-----

----- Reporto-me ao assunto acima mencionado.-----

----- Considerando que:-----

----- • Foram aprovadas em reunião camarária de 22/05/2020 as minutas dos contratos de empréstimos para financiamento da contrapartida nacional dos projectos de "Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos", "Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal", "Eficiência Energética nos Bairros Sociais – Bairro do Pombal", "Eficiência Energética nas Piscinas Municipais", "Eficiência Energética na Biblioteca Municipal" e "Musealização da Casa do Passal";-----



----- • Resulta do clausulado dos referidos contratos o pagamento de juros durante o período de utilização sobre o montante efectivamente utilizado e o pagamento do capital e demais juros em prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juro ao saldo, por um período total de 12 anos; -----

----- **Deverá a Câmara Municipal**, para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos, revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22/03, posteriormente repristinados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), **solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos encargos plurianuais com amortização de capital e juros dos referidos contratos, para efeitos de instrução do necessário processo de fiscalização prévia do douto Tribunal de Contas, em cumprimento do artigo 13.º da sua Resolução n.º 14/2011, de 16/08, e instruções da Resolução n.º 1/2020, de 04/05.** -----

----- É tudo que se pode informar acerca do assunto. -----

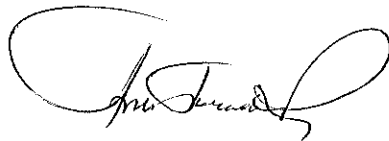
----- V. Ex.ª superiormente decidirá." -----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação ora transcrita, que será submetida à Assembleia Municipal." -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de junho de 2020. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----



----- António Manuel Ribeiro. -----